

**EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 016/2019 - PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE FARMÁCIA PARA A BASE DE JUIZ DE FORA MG - CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 08/2017, EM SUBSTITUIÇÃO A EMPREGADO (A) PÚBLICO (A) PERMANENTE (A)**

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência para o Gerenciamento da Macro Sudeste, através do Presidente, Honorio de Oliveira, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, da Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de outubro de 2002, da Portaria 86 de 01/11/2017, bem como o Estatuto, o Regimento Interno e o Protocolo de Intenções assinados pelos membros do SAMU-192/CISDESTE, torna público o **EDITAL MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, sob contrato administrativo, para **01 (UM) EMPREGO PÚBLICO DE AUXILIAR DE FARMÁCIA**, em substituição a empregado público permanente, em virtude de licenças e afastamentos previstos em lei, pelo período de **3 meses**.

**1) OBJETO:** O presente Edital tem como objetivo conceder oportunidade para manifestação de interesse dos aprovados no emprego público de AUXILIAR DE FARMÁCIA da **BASE DE JUIZ DE FORA MG**, obedecida a ordem de classificação abaixo, no Concurso Público Edital nº 08/2017, para contratação temporária em substituição de empregado público temporário, em virtude de licença médica.

**CLASSIFICAÇÃO – EMPREGO PÚBLICO AUXILIAR DE FARMÁCIA – JUIZ DE FORA MG**

Nº	Nome	Base – Emprego Público
3º	Silvania Fátima Amorim	Juiz de Fora - 401 - Auxiliar em Farmácia
4º	Cleidiane Aparecida Moreira	Juiz de Fora - 401 - Auxiliar em Farmácia
5º	Tatiele Da Silva Dias	Juiz de Fora - 401 - Auxiliar em Farmácia
6º	Paula Da Silva Pacheco	Juiz de Fora - 401 - Auxiliar em Farmácia
7º	Cecília Domitília De Sá	Juiz de Fora - 401 - Auxiliar em Farmácia
8º	Waleska Caroline De Fatima Luiz	Juiz de Fora - 401 - Auxiliar em Farmácia
9º	Valdeniza Teixeira Rodrigues Miranda	Juiz de Fora - 401 - Auxiliar em Farmácia
10º	Andreza Novaes Vieira	Juiz de Fora - 401 - Auxiliar em Farmácia
11º	Juile Dias Dutra	Juiz de Fora - 401 - Auxiliar em Farmácia
12º	Rodolfo De Castro Almeida	Juiz de Fora - 401 - Auxiliar em Farmácia
13º	Renan Lucas Soares Sabino	Juiz de Fora - 401 - Auxiliar em Farmácia

14º	Miriam Ferreira Das Chagas	Juiz de Fora - 401 - Auxiliar em Farmácia
15º	Charlene Olivetti Lopes	Juiz de Fora - 401 - Auxiliar em Farmácia
16º	Lindomar Rodrigues Da Silva	Juiz de Fora - 401 - Auxiliar em Farmácia
17º	Rudiene Pereira Do Nascimento	Juiz de Fora - 401 - Auxiliar em Farmácia
18º	Max Botelho Andrade	Juiz de Fora - 401 - Auxiliar em Farmácia
19º	Emanuel Henrique Rocha De Souza	Juiz de Fora - 401 - Auxiliar em Farmácia
20º	Rosimere Alves Pinto	Juiz de Fora - 401 - Auxiliar em Farmácia
21º	Kelly Siqueira Dos Santos	Juiz de Fora - 401 - Auxiliar em Farmácia
22º	Anderson Ribeiro De Almeida	Juiz de Fora - 401 - Auxiliar em Farmácia
23º	Alexandro Da Silva Santos	Juiz de Fora - 401 - Auxiliar em Farmácia
24º	Grazielly Veiga Pereira	Juiz de Fora - 401 - Auxiliar em Farmácia
25º	Tamiris Damazio Faustino	Juiz de Fora - 401 - Auxiliar em Farmácia
26º	Mateus Miguel	Juiz de Fora - 401 - Auxiliar em Farmácia
27º	Adriana Aparecida De Almeida	Juiz de Fora - 401 - Auxiliar em Farmácia

**2) DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO:** O candidato aprovado que tiver interesse na contratação temporária deverá: preencher o **ANEXO I - REQUERIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, digitalizar e enviar para o email: [rhcisdeste@gmail.com](mailto:rhcisdeste@gmail.com), **NO PRAZO DE 05 (cinco) DIAS CORRIDOS**, a partir da publicação deste Edital.

**3) DA HABILITAÇÃO:** Para se habilitarem os candidatos deverão atender os seguintes requisitos:

**3.1.** Possuir a habilitação exigida para o emprego público, conforme o Anexo I, do Edital nº 08/2017:

**ANEXO I – EDITAL 08/2017 QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO, HABILITAÇÃO, JORNADA E SALÁRIO:**

Emprego Público	Base	Escolaridade	Requisito para Ingresso	Jornada de Trabalho	Vaga de Livre Concorrência	Salário
Auxiliar De Farmácia	Juiz de Fora	Ensino Médio com Habilitação Técnica de Auxiliar ou Técnico em Farmácia.	-	210h mensais Escala 12h por 36h.	1	R\$ 1100,00

**3.2** O candidato habilitado deverá passar pelo Treinamento Básico Introdutório – TBI, que será marcado e divulgado pelo SAMU-192/CISDESTE.

**4) DA CONTRATAÇÃO:** Além da habilitação mencionada, deverão ser apresentados os seguintes documentos, de acordo com o cronograma de admissão dentro do prazo estabelecido:

**DOCUMENTAÇÃO (Edital 08/2017 – item 16.9) –**

- a) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
- b) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original, podendo ser substituído por declaração de regularidade na justiça eleitoral.
- c) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
- d) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original, se inerente ao emprego público. No caso de Condutor Socorrista, Carteira Nacional de habilitação D com a informação que exerce atividade remunerada e com habilitação na Condução de Veículos de Emergência.
- e) Declaração de conclusão do curso de habilitação na Condução de Veículos de Emergência, caso ainda não conste o registro na CNH.
- f) Fotocópia de certidão de casamento e do(s) filho(s) se houver.
- g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
- h) Fotocópia do comprovante de residência, acompanhada do original.
- i) Carteira de trabalho.
- j) Fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
- k) 2 (duas) fotos 3x4 (recentes).
- l) Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão dos cursos exigidos, acompanhados do histórico para comprovação da escolaridade prevista em edital e da habilitação respectiva, segundo a exigência do respectivo emprego público, exceto para os empregos públicos que possuem como exigência o registro no Conselho competente.
- m) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o emprego público pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho e/ou Órgãos de Classe de Minas Gerais, se necessário.
- n) Comprovante das experiências profissionais, se for o caso. (Cópia da página na Carteira de Trabalho, onde está registrada essa experiência).
- o) Cópia do cartão de vacina atualizado conforme item 15.1.6.
- p) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes (original).
- q) Número de Conta Corrente no Banco credenciado ao Consórcio.
- r) Documentos comprobatórios dos requisitos do emprego público de opção, de acordo com o edital do concurso, exemplo carteira de motorista, cursos específicos, etc.
- s) Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço Médico competente do SAMU-192/CISDESTE, ou o que por ele tenha sido credenciado para tal fim, atestando que o

candidato reúne as condições necessárias ao exercício do emprego público para o qual foi aprovado.

- t) Declaração de não acúmulo de cargos/empregos públicos (original) nos termos da legislação em vigor.
- u) Declaração de que não tenha sido demitido a bem do Serviço Público ou por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal de órgãos públicos nos últimos três anos (original) pelos motivos previstos no artigo no inciso III do artigo 26.
- v) Apresentar certidões criminais da justiça federal, comum e pela Polícia Civil que ateste a idoneidade moral e social do candidato.
- w) No caso de brasileiro naturalizado, documento expedido pelo Ministério da Justiça, nos termos do Decreto nº 70.391/72, assegurando a equiparação ao candidato português convocado em decorrência de sua aprovação no certame.
- x) Apresentar Declaração de Conclusão do Treinamento Básico Introdutório - TBI, conforme item 16.2, expedido pelo SAMU-192/CISDESTE.
- y) Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, este documento poderá ser substituído provisoriamente por certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, emitida nos últimos 30 dias que antecedem a postagem, por instituição de ensino credenciada.

**4.1** Sendo aprovada a documentação, o candidato será encaminhado ao médico do trabalho do SAMU-192/CISDESTE, para realização do Laudo de Saúde Ocupacional.

**4.2** Estando à documentação mencionada de acordo com o cronograma de admissão inicia-se a integração: assinatura do contrato, recebimento do Regimento Interno, entrevista com Psicólogo, entrega de EPI's, encaminhamento ao Coordenador imediato para recebimento de orientações e escala de trabalho.

**5) DA AUSÊNCIA DE INTERESSADOS:** Não havendo interessados no preenchimento da vaga no prazo estipulado, o SAMU-192/CISDESTE reserva-se o direito de adotar os procedimentos cabíveis para substituir o empregado, mediante remanejamento de pessoal interno e/ou processo seletivo por excepcional interesse público em caráter de urgência por se tratar de serviço essencial de atendimento à população.

## **6) DISPOSIÇÃO FINAL:**

**6.1.** O candidato (a) contratado (a), para a vaga acima descrita é para a **BASE DE JUIZ DE FORA MG**, não se responsabilizando o SAMU-192/CISDESTE por toda e qualquer despesas de viagem ou deslocamento para o exercício da função.

Juiz de Fora/MG, 10 de dezembro de 2019.

Presidente do SAMU-192/CISDESTE

**EDITAL N° 016/2019**

**ANEXO I - REQUERIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
RG:	Órgão Exp:	UF:	CPF:
Endereço:			
Nº:	Complemento:	CEP:	
Bairro:	Cidade:	UF:	
Telefone Celular 1:	Telefone Fixo. 1:		
Telefone Celular 2:	Telefone Fixo. 1:		
E-mail 1:			
E-mail 2:			
2 - OPÇÕES DO CANDIDATO			
Emprego público pretendido: AUXILIAR DE FARMÁCIA			
Base/Município pretendido: JUIZ DE FORA			
3 - DECLARAÇÃO DO CANDIDATO			
Declaro ter tomado conhecimento do Edital MANIFESTAÇÃO e estou ciente das disposições contidas no mesmo e concordo com as mesmas, pelo qual faço o presente requerimento de inscrição.			
4 – PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO			
Assinatura Candidato (a)		Data da Inscrição ____/____/____	

**Observação:** o requerimento acima deve ser preenchido, digitalizado e enviado por email no prazo dos CINCO DIAS CORRIDOS.

[rhcisdeste@gmail.com](mailto:rhcisdeste@gmail.com)